ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No. 2.053, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

ABRE CRéDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 2.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.546, de 19 de agosto de 1993,

D E C R E T A:

Art.1o. - é aberto crédito especial, abaixo especificado, no valor de CR$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais), destinado a atender despesas de financiamento a pequenos estabelecimentos rurais, através do FUNDAGRO - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário de Erechim, com vistas a elevação dos índices de produção e produtividade e melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04401122.059-Fundo Municipal da Agricultura:

4.3.1.3.00-Contribuições a Fundos ... Cr$ 2.000.000,00

Art.2o. - Fica reduzida, do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recurso para atender as despesas resultantes deste Decreto:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04401122.011-Apoio e Incentivo à Agropecuária:

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 2.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

(CONT.DECRETO No.2.053/93)

Art.3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de Agosto de 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SERGIO ANTONIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração